ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone:(49)33620024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.376 de 10 de novembro de 2025.

Decreta desapropriação indireta, por utilidade pública, do imóvel de matricula 21.430, do C.R.I da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, de propriedade de NICANOR BATISTI e GLADES MARIA BATISTI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, incisos VI e VII da Lei Orgânica Municipal, nas condições do Decreto nº 4372 de 03 de novembro de 2025, combinado com o artigo 5º , "i", e do 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, de 21 de junho de 1941 e, com a nova redação que lhe deu a Lei nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978; mais o previsto no § 3º do artigo 1.228, combinado com o inciso V do artigo 1275, estes da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e demais legislação aplicável ao caso e no Processo Administrativo nº 03/2025;

DECRETA:

Art. 1° Fica considerado desapropriado, por utilidade pública, como desapropriado está, por via amigável, o seguinte imóvel – **Imóvel de matricula nº 21.430, do C.R.I da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, com área de 2.952,51m2, pertencente aos Srsº NICANOR BATISTI, CPF nº 251.425.699-20 e sua esposa GLADES MARIA BATISTI, CPF nº 016.173.189-90.**

Descrição do Perímetro:

Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice M- 05 de coordenadas E-317.795,476 N-7.073.053,743, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 169°33'25" e distância de 75,810m, confrontando nesse trecho com Parte da Chácara N-24 de Doraci Batista da Silva com C.R.I. Slo Transcrição n-3.236 até encontrar o vértice M-02 de coordenadas E-317.809,217 N-7.072.979,189, deste segue por uma reta e seca com azimute de 170°33'19" e distância de 12,672m, confrontando nesse trecho com a Rua Industrial com C.R.I Slo Mat. 14,916 até encontrar o vértice M-06 de coordenadas E-317.811,296 N-7.072.966,689, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 260°09'22" e distância de 33,300m, confrontando nesse trecho com o lote urbano nº02 da quadra nº80 até encontrar o vértice M-25 de coordenadas E-317.778,487 N-7.072.960,996, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 350°33'19" e distância de 92,000m, confrontando nesse trecho com parte da chácara de terras e devasado de Aloisio Gomes de Oliveira e Irlene Lourdes Zilio de Oliveira C.R.I Slo Mat-21.062 até encontrar o vértice M-26 de coordenadas E-317.763,390 N-

7.073.051,749, deste segue por uma linha reta e seca com azimute de 86°26’38” e distância de 32,148m, confrontando nesse trecho com a Área de Preservação Permanente C.R.I Slo Mat-20.061 até encontrar o vértice M-05, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Chapecó, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo Único - Em decorrência da desapropriação, o Município pagará aos expropriados, como indenização, o valor de **R$ 512.000** (quinhentos e doze mil reais), conforme Termo de Acordo, firmado entre as partes.

Art. 2º O imóvel objeto desta desapropriação será utilizado para fins habitacionais do programa Casa Catarina.

Art. 3° Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos constantes no orçamento municipal em execução vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte,
Em 10 de novembro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.11.10 14:25:49 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.11.10 14:26:03 -03'00'

Registre-se
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda